



ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA
RESOLUÇÃO CIR PIB - PB Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Delibera as propostas do município Pirpirituba apresentadas ao Ministério da Saúde no ano em exercício.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA – PB,
no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Deliberar as propostas do município de Pirpirituba, elencadas abaixo, apresentadas ao Ministério da Saúde no ano em exercício.

- Nº Proposta: 180575 – Incremento de Atenção Especializada
- Nº Proposta: 12044829000123004 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL
- Nº Proposta: 12044829000123003 - AMBULANCIA TIPO A / PICKUP 4X4
- Nº Proposta: 12044829000123003 - AMBULANCIA TIPO A /FURGONETA
- Nº Proposta: 12044829000123008 - MICRO-ÔNIBUS URBANO TRANSPORTE SANITARIO
- Nº Proposta: 12044829000123007 - EQUIPAMENTOS DE COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA AS EQUIPES DA APS
- Nº Proposta: 12044829000175.2023.39741 - Credenciamento da Equipe Mult
- Implantação e Construção de Posto âncora no sítio Tanques - UBS IV

Harlanne Herculano Marinho
Presidente da Comissão Intergestores Regional
Piemont da Borborema PB